



Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PROCESSO: Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de serviço especializado em Pediatria para realizar consultas ambulatoriais de rotina.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Originário, cujo período será 12 (doze) meses. Contados a partir do dia 31/12/2025 E TÉRMINO NO DIA 31/12/2026.

Onde si lê:

2.2: Do reajuste conforme índice do INPC no período de 12/2024 a 11/2025 sendo o valor mensal de R\$ 4.950,00(quatro mil e novecentos e cinquenta reais) com a correção de no percentual de

Passando para R\$ 5.156,80. (Cinco mil e cento e cinquenta e seis reais, oitenta centavos)

Leia si:

Do reajuste conforme índice do INPC no período de abril de 2022 a 11/2025 sendo o valor mensal de R\$ 4.950,00(quatro mil e novecentos e cinquenta reais) com a correção de no percentual de

Passando para R\$ 5.711,90 (Cinco mil e setecentos e onze reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2025 A 31/12/2026

Pratinha-MG, 23 de dezembro 2025

MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG
WELLINGTON JOSE CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL